



Câmara Municipal de Santana do Itararé

CEP 84.970-000

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas referentes
ao Exercício Financeiro de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica aprovada para todos os efeitos de direito, e de acordo com o parecer e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas do Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência do Município de Santana do Itararé, referente ao Exercício Financeiro de 1995.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1997

Pedro Batista Alves

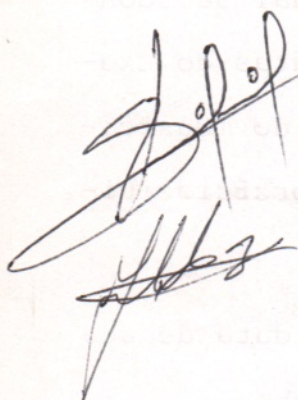
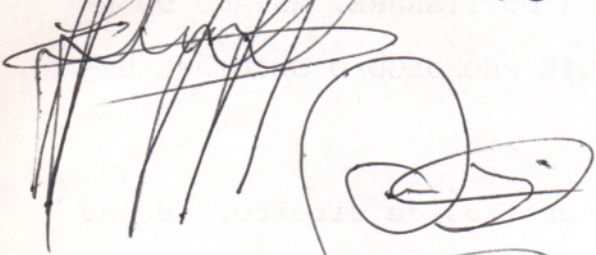
1º Secretário

Benedito Sédio Pereira

Presidente

Aprovado na
reunião de
02/06/97

Joãoquin Batista Alves,
Vice-Presidente



Jair Wain de A.

